



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/07/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121/2021,
de 08 de julho de 2021.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **08.07.2021 até 08.07.2023**, a servidora municipal **Sr.^a Miriam da Rosa Machado**, matrícula nº 2116, cargo de Professor Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 1141/21, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 08 de julho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.